



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26 Exercício: 2023

LEI Nº 1065, DE 05 DE MAIO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro à LOA/LDO/PPA do exercício de 2023 e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$33.048,48 (trinta e três mil, quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), com saldo financeiro de recursos destinados para enfrentamento da COVID-19 pelo Fundo Municipal da Assistência Social, atendendo a Emenda Constitucional n.º 126/2022, distribuídos as seguintes dotações:

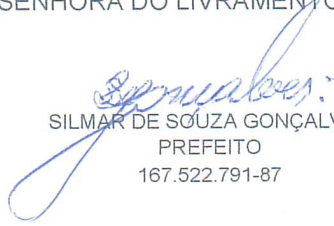
| | | | |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------------------|------------------|
| Suplementação (+) | | | 33.048,48 |
| 02 | 06 | 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 591 | 08.244.0090.1965.0000 | | 33.048,48 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 2 660 |
| | 2 | Recursos de Exercícios Anteriores | |
| | 000 000 | DEFINIR NA EXECUÇÃO | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|---|-------------------|------------------|
| Superávit Financeiro: | | 33.048,48 |
| | Fontes de Recurso | |
| Conta bancária: Ag. 2764-2 C/c 78.305-6 | 2 660 | 33.048,48 |

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, 05 de maio de 2023


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO
167.522.791-87



Sanciono e Promulgo o Projeto de Lei Nº 014/2023 ESTADO DE MATO GROSSO
do Poder Executivo CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Aprovado em sessão ORDINARIA

Do dia 02/05/2023

Prefeitura Municipal de N. Sra do Livramento-MT

05/05/2023

Sigmar de Souza Gonçalves
Síndico Municipal

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro à LOA/LDO/PPA do exercício de 2023 e da outras providências.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$33.048,48 (trinta e três mil, quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), com saldo financeiro de recursos destinados para enfrentamento da COVID-19 pelo Fundo Municipal da Assistência Social, atendendo a Emenda Constitucional n.º 126/2022, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

33.048,48

02 06 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | | |
|-----|-----------------------|-----------------------------------|-------------|
| 591 | 08.244.0090.1965.0000 | | 33.048,48 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 2 660 |
| | 2 | Recursos de Exercícios Anteriores | |
| | 000 000 | DEFINIR NA EXECUÇÃO | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

33.048,48

Fontes de
Recurso
2 660

33.048,48

Conta bancária: Ag. 2764-2 C/c 78.305-6

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 03 de maio de 2023

Leila Lucia Martins de Mello
LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO
Presidente do Legislativo Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 - N.Sra Livramento -MT
e-mail: camara@camaranossasenhoraadolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

03) - Representantes da EMPAER:

Titular: Kamila Andrade Correa

Suplente: Luciênio da Silva Miranda

04) - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Oneide Maria da Silva Assunção

Suplente: José Alfredo Silva Taques Junior

05) - Representantes do Sindicato Rural de Nossa Senhora do Livramento:

Titular: Iracema de Oliveira

Suplente: Benedito Francisco de Almeida

06) - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de N. S. do Livramento:

Titular: Cleudes de Souza Ferreira

Suplente: Simão Gomercindo de Almeida

07) - Representantes da Associação Comunidade Negra Rural do Quilombo Barreiro:

Titular: Lilina Leite de Almeida

Suplente: Carma Maria da Silva

08) - Representantes da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social do Quilombo de Mata Cavalo:

Titular: Ana Paula da Costa

Suplente: Arlete Pereira Leite

09) - Representantes da Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares da Comunidade Serragem:

Titular: Gezoino Espírito Santo da Silva Arruda

Suplente: Maísa Silva Barros

10) - Representantes da Associação dos Pequenos Trabalhadores Rurais da Região do Capão das Antas:

Titular: Lorraine Santos de Campos

Suplente: Vanildes Modesto do Vaie

Art. IIº - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

N.º Srº do Livramento-MT, 05 de maio de 2023.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

REFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1065-2023 ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO À LOA/LDO/PPA DO EXERCÍCIO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1065, DE 05 DE MAIO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro à LOA/LDO/PPA do exercício de 2023 e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. Faço saber que a

Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$33.048,48 (trinta e três mil, quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), com saldo financeiro de recursos destinados para enfrentamento da COVID-19 pelo Fundo Municipal da Assistência Social, atendendo a Emenda Constitucional n.º 126/2022, distribuídos as seguintes dotações.

Suplementação (+)

33.048,48

02 06 02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | |
|--|--------------|-----|
| 591 08.244.0090.1965.0000 | 33.048,48 | |
| 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 2 | 660 |
| 2 Recursos de Exercícios Anteriores 000.000 DEFINIR NA EXECUÇÃO | | |
| Artigo 2o - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto provenientes de: | com recursos | |

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso

33.048,48

2 660 33.048,48

Conta bancária: Ag. 2764-2 C/c 78.305-6

Artigo 3o - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, 05 de maio de 2023

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES PREFEITO

167.522.791-87

RESOLUÇÃO Nº 006/2023/CMAS

Nossa Senhora do Livramento

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução Nº 006/2023/CMAS

Constitui a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de ASSISTENCIA Social de Nossa Senhora do Livramento, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 624/2009 e conforme deliberado em Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 02 de Maio de 2023 sob o Registro da Ata nº 005/2023/CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º- Compor a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social com a seguinte composição:

Governamentais:

1. Janilza Silva da Cruz - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
2. - Lincoln César da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
3. - Maiara Valdivina Rocha - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Não - Governamentais:

1. - Ana Maria da Silva- Representante de Usuários do SUAS.
2. - Andreлина Paes - Representante de Usuários do SUAS.
3. - Hellen Regina da Costa Amorim - Representante dos Profissionais do SUAS.

Art. 2

º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se!

Nº Srº do Livramento, 02 de Maio de 2023.

Ana Maria da Silva

Presidente do CMAS de

Nossa Senhora do Livramento -MT